



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 48/2017

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja feita uma homenagem a JOÃO FERREIRA LIMA, colocando o nome da rua próxima a Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros em seu nome.

JUSTIFICATIVA: No mês abril de 2017, o Distrito de Faveira deu adeus a um de seus mais ilustres filhos: João Ferreira Lima, carinhosamente chamado de Senhor Joãozinho. Uma pessoa simples, humilde que prestou relevante serviço para a comunidade no decorrer dos anos. Filho de família tradicional da região, irmão dos ex-vereadores Joaquim Ferreira Lima (Joaquim Maria) e Jacinto Ferreira Lima. Esteve sempre presente nas tomadas de decisões em relação ao Distrito de Faveira. Em uma dessas preocupações com o crescimento do Distrito, fez a doação do terreno para a construção Escola de Ensino Fundamental José Francisco de Medeiros. Sendo assim, é de merecimento a homenagem pelo que contribuiu para o Distrito. Portanto, o nome da "rua da escola", assim denominada por não possuir nome registrado, passará a ser chamada, logo após os trâmites legais, de Rua João Ferreira Lima, uma merecida homenagem para que as gerações futuras tenham conhecimento da história de seus cidadãos.

INDICO: Na forma regimental, após de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de abril de 2017.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR